



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2022320

Ementa RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ECONOMIA REFERENTE AS CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2020

Interessado COMISSÃO DE ECONOMIA - PRES. TEOBALDO DA COSTA BARREIROS

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **Lais** em **02/12/2022 15:01:17**

*Lais Saas Magalhães*  
Assistente Administrativo  
RG nº 40.968.822-8



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA

Processo n°: TC-002871.989/20-8  
Entidade: Prefeitura Municipal de Juquiá  
Assunto: Contas do Exercício de 2020  
Responsável: RENATO DE LIMA SOARES

Relatório Final da Comissão de Economia referente às Contas Municipais do ano de 2020

### I - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

RENATO DE LIMA SOARES, brasileiro, casado, portador do RG n° 19.466.067-8 e do CPF n° 147.608.428-96, residente e domiciliado na Rua Dr. Rodrigues Alves n° 725, Bairro Estação - CEP 11800-000 - Juquiá/SP.

### II - REGISTRO DAS IRREGULARIDADES

No dia 26/09/2022, foi protocolizado na Câmara Municipal de Juquiá o processo relativo às contas municipais do ano de 2020, vindo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com parecer **favorável**, sendo publicado no dia 06/10/2022 no Jornal Notícias do Vale, conforme comprovante.

No dia 06/10/2022 foi publicado no jornal Notícias do Vale, comprovante anexo), a comunicação de que as referidas Contas Municipais do Exercício de 2020 com parecer favorável pelo Tribunal de Contas do Estado de São

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo, encontram-se na Câmara Municipal de Juquiá à disposição dos interessados e da população.

No dia 29/09/2022 o referido processo foi recepcionado pela Comissão de Economia para análise das contas e para emitir seu parecer e relatório final, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município.

O processo **TC-002871.989/20-8** emanado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que pese ter apresentado algumas irregularidades constantes dos autos e elaborado pelos Técnicos da Unidade Regional de Registro - UR-12, estas ensejaram apenas apontamentos passíveis de correções e que não tiveram o condão de macular as contas objeto de exame.

### **III- REGISTRO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA**

A Municipalidade apresentou tempestivamente sua defesa e justificativas as quais foram acolhidas integralmente pela Assessoria Técnica da E. Corte de Contas paulista que sugeriu a emissão de parecer favorável com algumas ressalvas e recomendações às contas sub examine.

### **IV - CONCLUSÃO E VOTO**

No dia 21/11/2022, às 17h, a Comissão de Economia reuniu-se na Sala da Presidência e, acompanhada do Diretor Jurídico, procedeu à análise acurada do Processo relativo ao julgamento das contas do Ex-Prefeito Renato de Lima Soares referente ao exercício 2020 encaminhado pelo E.

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da análise verificou-se que a ATJ - Assessoria Técnica Jurídica do TCE/SP emitiu parecer favorável.

Oportuno salientar que todos os itens apreciados pela C. Corte de Contas foram consideradas aprovadas, passíveis apenas de alguns poucos apontamentos que, como dito alhures, não tiveram o poder de eivar as referidas contas.

Por todo o exposto e confiante na proficiência dos analistas e julgadores do TCE/SP, a Comissão de Economia acata e abona integralmente o Parecer emanado do Tribunal de Contas bandeirante.

Portanto, esta Comissão apresenta em anexo o Projeto de decreto Legislativo aprovando as Contas do Município de Juquiá, exercício 2020, conforme inteligência do § 1º, do artigo 138, do regimento Interno desta Edilidade.

Juquiá, 21 de novembro de 2022.

---

JORGE RILDO DE OLIVEIRA  
Relator

---

TEOBALDO COSTA BARREIROS  
Presidente

---

MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL  
Membro

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO